

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026 de 03 de junho de 2026.

**“ CONCEDE
TÍTULO DE
CIDADÃO
CARNAUBEN
SE AO
SENHOR
MARCOS
ANTÔNIO DA
SILVA
MEDEIROS,
E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCI
AS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 53, parágrafo único, alínea “d”, do Regimento Interno, combinado com o art. 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista proposta do Edil **JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS**, o **“TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e aos vínculos mantidos com o Município de Carnaúba dos Dantas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões **“Vereador Wilson Luiz de Souza”**, em 03 de junho de 2026.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS

Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA

Código Identificador: 18307564